



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

EXP. Nº 2361/2016
PROJETO DE LEI Nº 216/2016

"Denomina Espaço Cultural Paulo Fogaça o espaço de convivência do Seminário Claretiano."

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º – Denomina Espaço Cultural Paulo Fogaça o espaço de convivência do Seminário Claretiano.

Art. 2º – O Executivo mandará afixar placa indicativa no local.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

Mensagem nº 206/2016.
2016.

Esteio, 06 de Dezembro de

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que "Denomina Espaço Cultural Paulo Fogaça o espaço de convivência do Seminário Claretiano".

Esta proposta visa o reconhecimento da luta do morador de Esteio, Paulo Ricardo Renner Fogaça, que faleceu em setembro deste ano. Fogaça foi um importante militante da cultura da nossa cidade, organizando e fomentando a produção artística independente. No seu longo currículo, destacamos o Fogaça músico, compositor e artista plástico. Também lembramos a sua participação nas instâncias governamentais de Esteio, como Diretor de Cultura e integrante do Conselho Municipal de Cultura. Entre tantas lutas, esteve a restauração do Seminário Claretiano, um dos nossos símbolos culturais, uma demanda que hoje se torna realidade.

Portanto, entendemos como justa a homenagem a um dos responsáveis pelas conquistas e compreendemos, ainda, que a nomeação deste espaço de convivência é também um movimento de preservação à memória de todos os que já lutaram e lutam pela cultura de Esteio.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO KOHLRAUSCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
VMCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RECEBIDO
EM 06/12/16

Ricardo Silva
Diretor-Geral
Metr. 0116